



## DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### **Comunicado aos Padres e Fiéis da Diocese de São José dos Pinhais Comunicado 6/2020**

Tendo ouvido com o coração de pastor, o Clero, o Povo de Deus, os decretos das autoridades civis de nosso estado e municípios, ciente de que o momento vivenciado exige cuidar da vida a exemplo de Jesus, nosso mestre e Senhor, considerando que:

- A Secretaria de Saúde do Paraná emitiu em 21 de maio a RESOLUÇÃO Nº 734/2020 que orienta sobre as atividades religiosas e as medidas de prevenção da COVID-19.
- Alguns municípios com seus decretos próprios, abriram a possibilidade de celebrações de missas presenciais com importantes regras e exigências sanitárias de prevenção e contágio.

#### **Recomendo:**

1- O retorno de forma limitada, organizada e gradual das celebrações das missas com a participação de fiéis, respeitando sempre as orientações e exigências das autoridades civis (decretos municipais e estadual).

2- Cada presbítero com ofício de cura de almas na Diocese, com sua mente inteligente e coração de pastor, configurado a Jesus Cristo, poderá discernir pela pertinência ou não de celebrações abertas ao público. Aqui, convém lembrar as palavras do Papa Francisco:

*“É mesquinho deter-se a considerar apenas se o agir dum pessoa corresponde ou não a uma lei ou norma geral, porque isto não basta para discernir e assegurar uma plena fidelidade a Deus na existência concreta dum ser humano. Peça encarecidamente que nos lembremos sempre de algo que ensina São Tomás de Aquino e aprendamos a assimilá-lo no discernimento pastoral: ‘Embora nos princípios gerais tenhamos o carácter necessário, todavia à medida que se abordam os casos particulares, aumenta a indeterminação (...). No âmbito da ação, a verdade ou a retidão prática não são iguais em todas as aplicações particulares, mas apenas nos princípios gerais; e, naqueles onde a retidão é idêntica nas próprias ações, esta não é igualmente conhecida por todos. (...) Quanto mais se desce ao particular, tanto mais aumenta a indeterminação’. É verdade que as normas gerais apresentam um bem que nunca se deve ignorar nem transcurar, mas, na sua formulação, não podem abarcar absolutamente todas as situações particulares. Ao mesmo tempo é preciso afirmar que, precisamente por esta razão, aquilo que faz parte dum discernimento prático dum situação particular não pode ser elevado à categoria de norma. Isto não só geraria uma casuística insuportável, mas também colocaria em risco os valores que se devem preservar com particular cuidado” (Amoris Laetitia, 304).*

3- Que permaneçam as transmissões das missas pelos meios virtuais para as famílias em suas casas. Continue-se também todas as orações, devoções, novenas e o terço nas famílias.

4- Mesmo com esta flexibilização na celebração da missa, que a primeira nota sobre a prevenção do Covid-19 de 17 de março de 2020 continue em vigor. Portanto, as atividades pastorais que originem aglomerações sejam evitadas. Permaneçam suspensas as atividades da Catequese, os encontros de evangelização ou outras atividades pastorais.

5- Que as Celebrações de Matrimônios e Batizados possam ser realizadas com número reduzido de pessoas, seguindo as orientações das autoridades civis (decretos municipais e estadual).

6- Que o Sacramento da Reconciliação seja oportunizado aos fiéis em horários diversificados, em sintonia com as orientações das autoridades civis (decretos municipais e estadual).


Estas orientações entram em vigor a partir do dia 27 de maio de 2020.

Caso haja o agravamento da pandemia do Covid-19, as celebrações eucarísticas com o povo poderão ser suspensas a qualquer momento.

Confiamos aos párocos e suas lideranças a responsabilidade, para mais eficazmente, orientar e aplicar esta abertura para as celebrações presenciais com o Povo de Deus. Tenhamos muita calma, prudência e caridade para bem vivenciarmos este momento.

Perseveremos na oração confiante, na necessária paciência e, sobretudo, na esperança. Por intercessão de Nossa Senhora e de São José, padroeiro de nossa Diocese, Deus nos ilumine, proteja e abençoe.

*São José dos Pinhais, 26 de maio de 2020.*

  
*Dom Celso Antônio Marchiori*  
*Bispo da Diocese de São José dos Pinhais*